Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, amplie a limpeza realizada na Avenida Rio Grande do Sul, notadamente nos canteiros e locais onde h?constante aglomera?o de pessoas.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a ampliar a limpeza realizada na Avenida Rio Grande do Sul, notadamente nos canteiros e locais onde h?constante aglomera?o de pessoas.

H?longos anos que a aglomera?o de jovens aos finais de semana junto ?Avenida Rio Grande do Sul, especialmente no per?do noturno, mas n? s? se faz crescente, momentos, via-de-regra, em que o consumo de bebidas alco?icas ?not?ia e recorrente.

Dessa maneira, costumeiramente, as embalagens caracterizadas por latas de cerveja, garrafas pet de coca cola, litros de wiske e conhaque, dentre outros, s? depositados de modo a escamotear tal situa?o.

Assim, permanecem depositados e escamoteados junto aos canteiros plantados com a esp?ie paisag?tica mais conhecida por pingo-de-ouro.

Tal situa?o, al? de apontar uma falta de cidadania extrema, tamb? revela um problema de sa?e p?lica, posto que, certamente, o volume representado por tal situa?o ?alarmante, podendo, inclusive, ocasionar l? us propiciador de focos de mosquito da dengue, dentre outros vetores.

Nesse sentido, sugerimos, mais uma vez, que o Poder Executivo, atrav? do setor competente, oriente os respons?eis pela limpeza p?lica visando disciplinar a limpeza destes canteiros, objetivando n? somente propiciar melhor aspecto, bem como impossibilitar a cria?o de vetores malef?ios a sa?e p?lica.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 16 de Agosto de 2010.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador